



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pinheiros/ES, 09 de junho de 2025.

**OFÍCIO/EC Nº 080/2025.**

A Sua Excelência o Senhor

**Edilson Moraes Monteiro**

**Prefeito Municipal**

Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro

29980-000, Pinheiros/ES

**Assunto: Dispensa de Licitação – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo Automotor.**

Sr. Secretário,

Em virtude da necessidade contínua de deslocamento de servidores, estudantes, materiais didáticos e apoio logístico para ações pedagógicas e administrativas, muitas das quais ocorrem fora do município ou em áreas descentralizadas da zona urbana, venho, por meio deste, solicitar a análise e providências quanto à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo automotor tipo minivan, sem motorista, com capacidade para 07 (sete) lugares, seguro total e manutenção preventiva e corretiva inclusos.

A locação deste tipo de veículo apresenta-se como solução viável e estratégica, ao proporcionar maior conforto, segurança e eficiência logística no transporte de pequenos grupos, superando a limitação de veículos menores e sendo mais econômica e ágil que veículos de maior porte. Tal medida assegura disponibilidade contínua do transporte, sem onerar a administração com custos de manutenção, seguro e depreciação de frota própria.



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Destarte, a contratação é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, permitindo o suporte direto às políticas públicas educacionais, atividades formativas e ações institucionais que demandam deslocamentos frequentes.

Pelas razões acima expostas, solicito ao sr. Secretário que autorize o setor competente a proceder com a necessária contratação, considerando a urgência e a relevância desta medida para o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

Contando com o pronto atendimento do pleito e, por se tratar de medida urgente e necessária para o Município, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**UDISON BRITO OLIVEIRA**  
**Secretário de Educação**  
*Udison Brito Oliveira*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 005/2025 de 02/01/2025

